



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina

CNPJ RS: 13.738.204/0001-76 | CNPJ SC: 13.738.204/0002-57

**Primeiro Termo Aditivo
ao Contrato Administrativo nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.2025**

Prorrogação contratual e reajuste.

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.738.204/0001-76, representado neste ato por seu Presidente, Dr. RENATO MINOZZO, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.096.616/0001-96, representada por seus representantes legais, Graziella Ranzan Azevedo e Luciano Duarte Tavares, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo em epígrafe, mediante as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de plano de saúde coletivo empresarial (UNIPART) por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 23/05/2026 até 22/05/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor dos preço a ser pago à contratada será reajustado em **13,1%**, conforme a Variação Dos Custos Médicos Hospitalares – VCMH, consoante previsto na cláusula 22, i, do contrato.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente termo aditivo é firmado com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
RENATO MINOZZO
Data: 19/05/2026 13:41:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

Assinado por:

Graziella Ranzan Azevedo
CDB9A22FFC6B4B6...

Assinado por:

Luciano Duarte Tavares
1C7CBD48F9F740C...

CONTRATADA